



PORTARIA Nº 795/2024 - REITORIA/UNESPAR

Exclui Fiscal do Contrato 9912653447 - GMS 3319/2024, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ e a UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 17.514.807-8;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Fiscal do *campus* de Curitiba I, Ligia Siebeneichler Sackser - CPF 703.XXX.XXX-00, do Contrato 9912653447 - GMS 3319/2024, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a PORTARIA N.º 723/2024 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora